



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/04/2017, Edição nº 4494, Página nº 06

### **PORTARIA Nº 247/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Roberto Garai – período correspondente ao dia 10/04/2017 e 12/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período correspondente ao dia 10, 11 e 13/04/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 10/04/2017 e 12/04/2017 - totalizando 02 (duas) diárias;

IIII – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 11, 12 e 13/04/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 10 de Abril de 2017.

**NORBERTO PINZ**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**